

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
Sistema de Registro de Preços - SRP

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 006/2021, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de maio de 2021.

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 834
Servidor Responsável

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2021 12:10:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **29.043.834/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.043.834/0001-66 DUNS®: 944532322
Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: 3MED
Situação do Fornecedor: Credenciado



Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43208199727

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.019/1

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91531401201508410373-1; Data: 14/01/2020 15:15:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ89363-OQGJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Miriam Cavalcanti
Tábu: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERAÇÃO
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

AUTUAÇÃO

1º PROC
Fl. **857**

Servidor Responsável

Nº FCN/REMP



RSP1900309567

ERECIM Local

29 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Responsável	_____/_____/_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Vogal	_____/_____/_____ Vogal	_____/_____/_____ Vogal

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

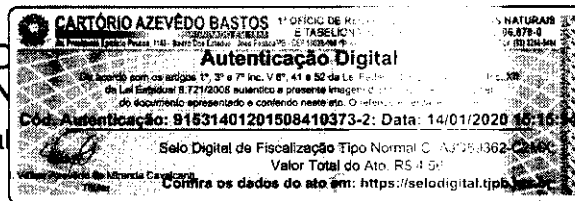
	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Vogal	_____/_____/_____ Vogal	_____/_____/_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

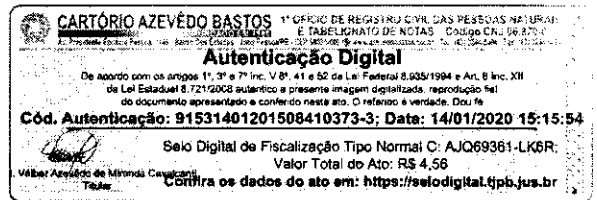


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN





2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 29.043.834/0001-66

NIRE: 43208199727



LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480, representado pelo procurador IURI RENAN BERGAMIN, abaixo qualificado.

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99704-168, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017 e última alteração contratual arquivada sob n.º 4896307, em 26 de novembro de 2018, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 29.043.834/0001-66, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), através da integralização de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo:

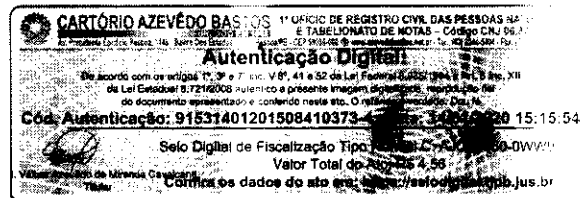
- Pelo sócio **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, o valor de R\$ 45.790,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.
- Pelo sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, o valor de R\$ 28.710,00 (Vinte e oito mil setecentos e dez reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.

-II-

Com a transferência de quotas acima, o Capital Social de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 84.500 (Oitenta e quatro mil e quinhentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim, distribuído entre os sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390 (Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.

1

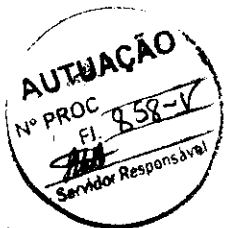


- b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

-III-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
b) **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
c) **Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)**



-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.

Cláusula Segunda – O objeto social é:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
b) **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
c) **Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)**

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

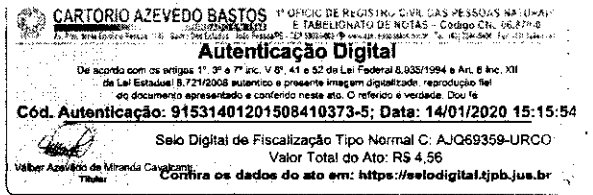
Cláusula Quinta – O capital social é R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 84.500 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado pelos sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390 (Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.
b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.

LUCAS ANDRE BERGAMIN
CPF n.º 004.736.480-75
Representado por: IURI RENAN BERGAMIN

IURI RENAN BERGAMIN
CPF n.º 012.562.530-81

3





PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

OUTORGADO:

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: subscrever e integralizar capital social, alterar objeto social, aumentar capital social e consolidar contrato social da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** NIRE sob n.º 43208199727 e inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66.

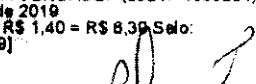

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.


1º Tabelionato
Erechim - RS
LUCAS ANDRÉ BERGAMIN

1º Tabelionato de Notas
Roi. Daniela Mara Poncio | Tabelã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim / RS
Fone: (51) 3015-1221 • gornet@tabelionato@erechim.com.br

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de: **Lucas André Bergamin** - indica com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE (39247-4365204)
Erechim, 26 de novembro de 2019
Emol: R\$ 4,00 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 5,40 Selo:
0182.01.1800001.75913 [C98]

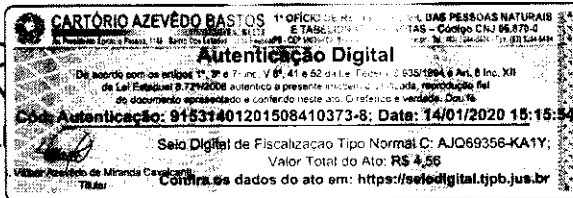


Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FL 861-V
Servidor Responsável



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DO
REGISTRO DIGITAL



Eu, IURI RENAN BERGAMIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 22/07/1987, RG Nº 1082838168 SJS-RS, CPF 012.562.530-81, RUA SEVERIANO DE ALMEIDA, Nº 184, APTO.202, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-406 ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.



Erechim, 29 de novembro de 2019.

IURI RENAN BERGAMIN
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.874/2016
 Rua: Rua João Pessoa, 114, Bairro: Centro, CEP: 91201-900, Fone: (51) 3091-1111, Fax: (51) 3091-1111
Autenticação Digital
 Conforme com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 2.029/1994 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, o signatário apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Código de Autenticação: 91531401201508410373-10; Data: 14/01/2020 15:15:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69354-EINE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, de NIRE 4320819972-7 e protocolado sob o número 19/452.000-5 em 02/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5218879, em 03/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Porto Alegre, terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2019, às 12:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs, informando o número do protocolo 19/452.000-5.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Registro Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato de Notas - Corregedoria de 877-1
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91531401201508410373-11; Data: 14/01/2020 15:15:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69353-VXJF
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valber Assis de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 03 de dezembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5218879, em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e
 protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -
 Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de
 segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 15:23:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434532

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 15:15:54 (hora local)**.

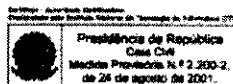
¹**Código de Autenticação Digital:** 91531401201508410373-1 a 91531401201508410373-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

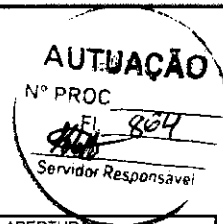
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e27561067c4035c170bc0fa1b80962ae29cb76908ab39c07d85c0b3693ce5d70077179eb57d7338168c99d493d7856c26af2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.043.834/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
NOME EMPRESARIAL 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3MED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA	NÚMERO 229	COMPLEMENTO *****
CEP # 99.704-168	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3712-0427/ (54) 9110-0356	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2021** às **10:52:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

AUTUAÇÃO

Nº PROC
EL 803
11/10
Servidor Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 29.043.834/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:41 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.

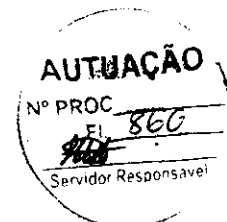
Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **5889.2CFB.0083.AEBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.043.834/0001-66

Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 / BELA VISTA / ERECHIM / RS
/ 99704-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106235272212955

Informação obtida em 13/05/2021 11:32:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.043.834/0001-66

Certidão nº: 3538309/2021

Expedição: 27/01/2021, às 15:26:42

Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.043.834/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0016918399

Identificação do titular da certidão:

Nome: **3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA**
Endereço: **RUA FRANCISCO F LOSINA, 229
BELA VISTA, ERECHIM - RS**
CNPJ: **29.043.834/0001-66**

Certificamos que, aos 31 dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Débito(s) AUL/DAT:
2 Adm Garantido

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026801155

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **29.043.834/0001-66**
Insc. Municipal...: **103112**
Endereço.....: **RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

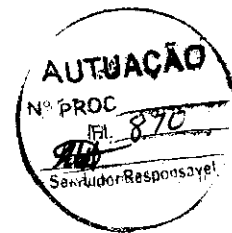
Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/07/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador.: 229043834000166
Emitida às 14:53:46 do dia 27/04/2021.
Código de Autenticidade 3325.1C64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
Nome Fantasia: 3MED		
CPF/CNPJ: 29.043.834/0001-66	Inscrição Municipal: 103112	Início da Atividade: 14/06/2018
Endereço: RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 14/06/2018	Processo: 10004/2018	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4645-1/01 Comércio de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4644-3/01 Comércio de medicam.e drogas de uso humano
--

Observações/Restrições: ÁREA ÚTIL OCUPADA: 144,92 M².
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 15/06/2018 - 13:21

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
RUA DO COMÉRCIO, 111 - CENTRO - ERECHIM - RS - CEP: 97000-000
FONE: (51) 3244-1111 - FAX: (51) 3244-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/79 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91532706180906000554-1; Data: 27/06/2018 09:07:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHCZ7681-40V7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Castedos 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2019 08:19:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1017327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2020 08:15:29 (hora local)**.

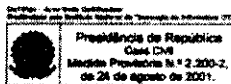
¹**Código de Autenticação Digital:** 91532706180906000554-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc7142475c1bffa46fb5f6c1d58b3bc02476908ab39c07d85c0b3693ce5d700771f1a46bfd3d487d39d1c5382f3ff51e7





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erechim
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde



CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO
(Substitui o alvará sanitário)
Certidão válida até: 14/01/2022

Certifico que o estabelecimento a seguir caracterizado, é isento de licenciamento pela Vigilância Sanitária municipal de Erechim, de acordo com a Lei Municipal nº 6712/2020 e desenvolve as atividades mencionadas.

O estabelecimento não é isento de inspeções sanitárias, sendo inspecionado regularmente e apresenta condições de funcionamento na presente data.

RAZÃO SOCIAL 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ 29.043.834/0001-66 FONE (54) 3712-0427
ENDEREÇO Rua Francisco F. Losina, 229
E-MAIL iuri@3med.com.br

ATIVIDADES

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Obs.: Liberada para armazenar, distribuir e expedir medicamentos, medicamentos da Portaria MS 344-98 e produtos para a saúde(correlatos).

Data: 14/01/2021

Nome/Identificação do Servidor:

Ecleser Ana Palhão
Secretaria Adjunta
Portaria 008/2021
SMS-Prof. Mun. de Erechim

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91530203214179103438>



Cartório Digital Código: 91530203214179103438-1
Data: 02/03/2021 10:25:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67635-7SF0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 10:27:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel em www.cenad.org.br/autenticidade. Notas: Provedor: 06.100.2020 CNJ - Artigo 2º.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ 29043834000166, Endereço - RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, BELA VISTA, ERECHIM - RS .

11 de Maio de 2021, às 14:24:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **fd47d393c61ba9046c52822e1bd95f09**

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 29.043.834/0001-66

Nº da Ordem do Livro: 5

Período de Referência: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 873

Servidor Responsável

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 342.663,43	R\$ 400.613,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 341.510,01	R\$ 397.098,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 71.133,82	R\$ 71.824,28
BENS NUMERARIOS		R\$ 70.427,55	R\$ 69.278,40
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 706,27	R\$ 784,69
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 1.761,19
CREDITOS		R\$ 179.599,31	R\$ 236.271,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 179.109,96	R\$ 235.965,83
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 489,35	R\$ 305,94
ESTOQUES		R\$ 90.776,88	R\$ 89.002,83
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 90.776,88	R\$ 89.002,83
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.153,42	R\$ 3.514,88
INVESTIMENTOS*		R\$ 22,92	R\$ 2.622,38
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 22,92	R\$ 2.622,38
IMOBILIZADO		R\$ 1.130,50	R\$ 892,50
PASSIVO		R\$ 342.663,43	R\$ 400.613,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 166.432,03	R\$ 346.454,27
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 166.432,03	R\$ 346.454,27
FORNECEDORES		R\$ 93.412,37	R\$ 88.551,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 52.516,00	R\$ 226.017,77
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 10.177,82	R\$ 21.690,27
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.533,78	R\$ 1.341,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 4.361,27	R\$ 5.335,69
PROVISOES		R\$ 4.430,79	R\$ 3.517,19
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 168.603,49	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 100.603,49	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 100.603,49	R\$ 0,00
Suredi B91720154-8		R\$ 100.603,49	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 68.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 68.000,00	R\$ 0,00
fig System Ltda - Me		R\$ 68.000,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.627,91	R\$ 54.159,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 84.500,00	R\$ 84.500,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 84.500,00	R\$ 84.500,00
Capital Subscrito		R\$ 84.500,00	R\$ 84.500,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (76.872,09)	R\$ (30.340,51)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (76.872,09)	R\$ (30.340,51)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.23.7B.B3.E5.DB.4E.13.A5.34.78.D3.8E.7C.DD.71.BE.BC.BF.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

**3M Distribuidora de Medicamentos Ltda**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
CIRCULANTE			
Moedas e Equivalentes de Caixa	3.2	71.824,28	71.133,82
Dívidas a Receber	3.3	235.965,83	179.109,96
Estoques	3.5	89.002,83	90.776,88
Outros Créditos	3.6	305,94	489,35
Total do Ativo Circulante		<u>397.098,88</u>	<u>341.510,01</u>
NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos	3.6	2.622,38	22,92
Imobilização	3.7	892,50	1.130,50
Total do Ativo Não Circulante		<u>3.514,88</u>	<u>1.153,42</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>400.613,76</u></u>	<u><u>342.663,43</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

R

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.8	88.551,49	93.412,27
Empréstimos e Financiamentos	3.9	226.017,77	52.516,07
Obrigações Fiscais		21.690,27	10.177,82
Obrigações Sociais e Trabalhistas		10.194,74	10.325,54
Total do Passivo Circulante		346.454,27	166.432,68
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	3.9	-	168.603,41
Total do Passivo Não Circulante		-	168.603,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	84.500,00	84.500,00
Prejuízos Acumulados	4.3	(30.340,51)	(76.872,09)
Total do Patrimônio Líquido		54.159,49	7.627,91
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		400.613,76	342.663,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	1.232.391,78	1.110.843,52
CUSTOS OPERACIONAIS		(949.082,63)	(883.550,95)
LUCRO BRUTO		<u>283.309,15</u>	<u>227.292,57</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Depreciação		(162.559,04)	(163.929,21)
Administrativas		(53.812,38)	(39.086,72)
Contábeis		(1.812,20)	(4.795,77)
Outras receitas		<u>207,26</u>	<u>202,18</u>
		(217.976,36)	(207.609,52)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		65.332,79	19.683,05
Receitas Financeiras		183,29	955,03
Despesas Financeiras		<u>(18.984,50)</u>	<u>(22.450,74)</u>
Resultado Financeiro Líquido	6	(18.801,21)	(21.495,71)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>46.531,58</u></u>	<u><u>(1.812,66)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>46.531,58</u>	<u>(1.812,66)</u>
Resultados Abrangentes	7		
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>46.531,58</u>	<u>(1.812,66)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Adto. para Aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	<u>10.000,00</u>	<u>74.500,00</u>	<u>(75.059,43)</u>	<u>9.440,57</u>
Aumento de Capital Social	74.500,00	(74.500,00)	-	-
Prejuízo líquido do Exercício	-	-	(1.812,66)	(1.812,66)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	<u>84.500,00</u>	<u>-</u>	<u>(76.872,09)</u>	<u>7.627,91</u>
Lucro líquido do Exercício	-	-	46.531,58	46.531,58
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	<u>84.500,00</u>	<u>-</u>	<u>(30.340,51)</u>	<u>54.159,49</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020	2019
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado Líquido do Exercício		46.531,58	(1.812,86)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações	3.7	238,00	58,60
Sub-Total		46.769,58	(1.753,19)
Varição nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	(56.855,87)	(176.366,82)
Impostos à Recuperar	3.4	-	7.176,37
Estoques	3.5	1.774,05	68.724,12
Outros Créditos	3.6	(2.416,05)	(512,27)
Varição nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.8	(4.860,88)	73.121,51
Obrigações Fiscais		11.512,45	10.015,42
Obrigações Sociais e Trabalhistas		(131,10)	(752,50)
Imposto de Renda e CSLL Pagos		-	(431,05)
Caixa Aplicado pelas Atividades Operacionais		(4.207,82)	(20.768,13)
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos			
Aquisição do Ativo Imobilizado	3.7	-	(1.190,00)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		-	(1.190,00)
II Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Integralização de Capital	4.1	-	74.500,00
Adto p/ Aumento de Capital Social	4.2	-	(74.500,00)
Emprestimos p/ Giro	3.9	4.898,28	68.119,48
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos		4.898,28	68.119,48
III Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa		690,46	46.161,35
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	71.183,82	21.708,86
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	71.824,28	71.139,82

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 29.043.834/0001-66

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa teve seu contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 4.320.819.972-7 em 10.11.2017, tem como objetivo social comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; assessoria e consultoria na área da saúde.

A sede da empresa está localizada a Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229 – Bairro Bela Vista - Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1. Apuração do Resultado

- a) As despesas, receitas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa nos exercício de 2020 e 2019 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2. Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	69.278,40	70.427,55
Bancos	784,69	706,27
Aplicação Financeira	1.761,19	-
	<u>71.824,28</u>	<u>71.133,82</u>

3.3. Contas a Receber

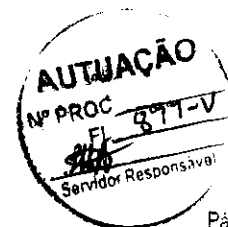
Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4. Impostos a Recuperar

É composto por valor imposto estadual a recuperar.

3.5. Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral, compreende essencialmente as mercadorias para revenda.



3.6 Outros Créditos

Compreendem os seguintes valores, contabilizados ao custo histórico:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Adiantamento à Funcionários	305,94	489,35
Sicredi Cota Capital	<u>2.622,38</u>	<u>22,92</u>
	2.928,32	512,27
Circulante	305,94	489,35
Não Circulante	2.622,38	22,92

3.7 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

A taxas aplicada ao imobilizado são as seguintes:

	<u>Equipos. e Proces. de Dados</u>
Adições	1.190,00
Depreciações	(59,50)
Saldo em 31/12/2019	1.130,50
Depreciações	(238,00)
Saldo em 31/12/2020	892,50
Equipos. de Process. de Dados	20%

3.8 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores, incluem-se no saldo, os fornecedores de serviços.

3.9 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

<u>Modalidade Empréstimo</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Capital de Giro	226.017,77	52.516,00	0,00	168.603,49

3.10 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.11 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias a serem informadas:



	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	71.824,28	71.133,82
Clientes	235.965,83	179.109,96
Passivo		
Fornecedores	88.551,49	93.412,34
Empréstimos p/ Giro	226.017,77	221.119,49

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados até 31 de dezembro de 2020:

	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Fornecedores	88.551,49	-	-	-
Capital de Giro	<u>56.504,44</u>	<u>56.504,44</u>	<u>56.504,44</u>	<u>56.504,44</u>
	145.055,93	56.504,44	56.504,44	56.504,44

3.12 Ajustes a Valor Presente

A NBC TG 1.000 (R1) – Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13 Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000 (R1) Seção 7.

4. **PATRIMONIO LÍQUIDO**

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 84.500,00 dividido em 84.500 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

4.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Valor aportado pelos sócios com a finalidade de incorporação ao capital social formalizada através de alteração contratual no exercício de 2019.

4.3 Resultados Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2020.

5. **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Vendas Mercado Interno		
- Mercadorias	1.532.804,24	1.280.440,23
Deduções da receita Bruta		
- Impostos sobre Vendas	(101.661,19)	(60.296,65)
- Descontos e Abatimentos	(556,66)	(70,33)
- Devoluções de Vendas	(198.194,61)	(109.229,73)
Receita Líquida	1.232.391,78	1.110.843,52



6. RESULTADO FINANCEIRO

Página 11

Demonstrativo analítico das receitas e despesas financeiras:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros	-	776,42
Descontos Obtidos	166,30	951,46
Rendimentos s/ Aplicação Financeira	16,99	-
Total das Receitas Financeiras	183,29	1.727,88
Despesas Bancárias	(2.662,75)	(2.367,10)
Juros Pagos	(100,83)	(248,17)
Juros s/ Empréstimos	(16.220,92)	(20.608,32)
Total das Despesas Financeiras	(18.984,50)	(23.223,59)

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os li-
receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

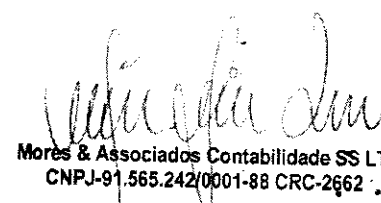
8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 10 de Março de 2021, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras intermediárias da 3MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Iuri Renan Bergamin
Sócio Administrador
CPF- 012.562.530.81


Mores & Associados Contabilidade SS LTDA
CNPJ-91.565.242/0001-88 CRC-2662

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 29.043.834/0001-66

Número de Ordem do Livro: 5

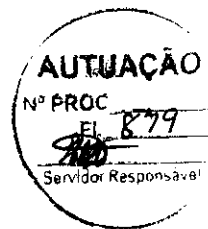
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.110.843,52	R\$ 1.232.391,78
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.110.843,52	R\$ 1.232.391,78
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (883.550,95)	R\$ (949.082,63)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (883.550,95)	R\$ (949.082,63)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (207.609,52)	R\$ (217.976,36)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (163.929,21)	R\$ (162.559,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (39.086,72)	R\$ (53.812,38)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.795,77)	R\$ (1.812,20)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 202,18	R\$ 207,26
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (21.495,71)	R\$ (18.801,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (23.223,59)	R\$ (18.984,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.727,88	R\$ 183,29
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.812,66)	R\$ 46.531,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.23.7B.B3.E5.DB.4E.13.A5.34.78.D3.8E.7C.DD.71.BE.BC.BF.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão 3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208199727	CNPJ 29.043.834/0001-66
---------------------	----------------------------

NOME EMPRESARIAL
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIARIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

F5.23.7B.B3.E5.DB.4E.13.A5.34.78.D3.8E.7C.DD.71.BE.BC.BF.34

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO

5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29043834000166	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166	213341080584280782 5	19/01/2021 a 19/01/2022	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F5.23.7B.B3.E5.DB.4E.13.A5.34.78.D3.
8E.7C.DD.71.BE.BC.BF.34-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/03/2021 às 14:14:39

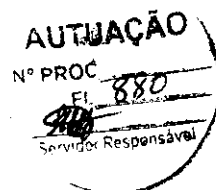
51.DD.62.93.89.F0.41.C0
42.CC.BD.54.6C.63.93.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome da Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.043.834/0001-66 Nire: 43208199727 Scp:
Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza da Escrituração: LIVRO DIARIO
Identificação do Arquivo(hash): F5.23.7B.B3.E5.DB.4E.13.A5.34.78.D3.8E.7C.DD.71.BE.BC.BF.34-



Consulta realizada em: 31/03/2021 11:20:54

Resultado da Autenticação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

AUTUAÇÃO

Nº PROC

EL 880-V

Servidor Responsável

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 29.043.834/0001-66
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 43208199727
CNPJ 29.043.834/0001-66
Número de Ordem 5
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/11/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13359

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13359
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.23.7B.B3.E5.DB.4E.13.A5.34.78.D3.8E.7C.DD.71.BE.BC.BF.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 29.043.834.0001-66, situada no endereço Rua Francisco Ferdinando Losina, 220, Bela Vista, Erechim – RS, forneceu para a Prefeitura Municipal de Bagé, inscrita no CNPJ nº 88.073.291.0001-99, situada no endereço Rua Caetano Gonçalves, 1151, Centro, Bagé – RS, os materiais abaixo especificados, tendo um início no período de 12/04/2019 e em andamento até o momento;

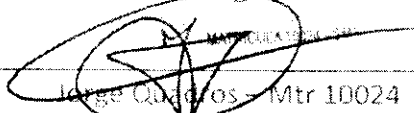
OBJETO ENTREGUE: Compressa de gaze hidrófila, 13 fios/cm², 7,5x7, 5 cm fechada. Tecido tipo tela e fios 100% algodão. Em pacotes fechados de 500 unidades cada).

Quantidade: 9.750 pct, no valor total de R\$ 132.405,00

Atestamos ainda que tal fornecimento esta sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bagé – RS, 25 de março de 2020.

Jorge Quadros


Jorge Quadros – Mtr 10024

Coordenador de Almoxarifado

CPF: 003.936.840-05

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

IND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

29043.834/0001-66

Endereço Completo

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

Telefone

(51) 9110-0356

Responsável Técnico

ELIANA FARINA

Responsável Legal

RICAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

257-1 (X6X186W46239)

Data do Cadastro

018

Situação

Nº do Processo

185839/2018-97

Cadastro

Atividades para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

Correlatos

Distribuir

Correlatos

Expedir

Contratos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

https://consultas.anvisa.gov.br/empresas/empresas/a/25351185839201897/?cnpj=29043834000166



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91532708200512938021-1
Data: 27/08/2020 11:41:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKK57221-XFQX;



CNPJ: 06.075/0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 - Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://seco.inicial.tpb.br/... Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/91532708200512938021-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 11:48:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91532708200512938021-1 91532708200512938021-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c19a9f0398527b4afe18e59e701188aaa64b2c63843b193b5244761348a8fa84876908ab39c07d85c0b3693ce5d700771



Presidência da República
Cartão Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

29.043.834/0001-66

Endereço Completo

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9110-0356

Responsável Técnico

JULIANA FARINA

Responsável Legal

LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.591-2

Data do Cadastro

21/05/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185831/2018-21

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

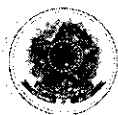
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/g/25351185831201821/?cnpj=29043834000166>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91532708201029153746-1
 Data: 27/08/2020 11:41:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK57219-MWXQ;



CNPJ: 06.93760

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Coordenador
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 11:48:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91532708201029153746-1 91532708201029153746-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c41f251b0ea056ed4e59bcbafa007f4938e93c010f5722b783b97e42069f65fcf76908ab39c07d85c0b3693ce5d7100771



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consulta de Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

25351834/000166

Endereço Completo

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

Telefone

(51) 9110-0356

Responsável Técnico

LUCIANA FARINA

Responsável Legal

EDAS ANDRÉ BERGAMIN



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

10592-6

Data do Cadastro

22/05/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185826/2018.19

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

E medir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consulta-cnpj.gov.br/#/empresas/empresas/q/2535185826201818/?cnpj=29043834000166>

1/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91532708203623547943-1
 Data: 27/08/2020 11:41:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK57217-BMWA;



CNPJ: 08.876-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJ/PB





EMPRESA: ANEL FARMACIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 17/08 2
 CEP: 05049-000 - SÃO PAULO - SP
 PROCESSO: 255115684/2018-09 AUTORIZAÇÃO
 BAIRRO: JARDIM INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ARIANNA DO BRASIL FARMACIA DE
 DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03/12 PRIMEIRO DE MAIO, Nº 28
 BAIRRO: JARDIM INSUMOS FARMACÉUTICOS
 CEP: 05049-000 - SÃO PAULO - SP
 PROCESSO: 255115684/2018-09 AUTORIZAÇÃO
 BAIRRO: JARDIM INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ARIANNA DO BRASIL FARMACIA DE
 DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03/12 PRIMEIRO DE MAIO, Nº 28
 BAIRRO: JARDIM INSUMOS FARMACÉUTICOS
 CEP: 05049-000 - SÃO PAULO - SP
 PROCESSO: 255115684/2018-09 AUTORIZAÇÃO
 BAIRRO: JARDIM INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ARIANNA DO BRASIL FARMACIA DE
 DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03/12 PRIMEIRO DE MAIO, Nº 28
 BAIRRO: JARDIM INSUMOS FARMACÉUTICOS
 CEP: 05049-000 - SÃO PAULO - SP
 PROCESSO: 255115684/2018-09 AUTORIZAÇÃO
 BAIRRO: JARDIM INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ARIANNA DO BRASIL FARMACIA DE
 DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03/12 PRIMEIRO DE MAIO, Nº 28
 BAIRRO: JARDIM INSUMOS FARMACÉUTICOS
 CEP: 05049-000 - SÃO PAULO - SP
 PROCESSO: 255115684/2018-09 AUTORIZAÇÃO
 BAIRRO: JARDIM INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: EMPRESA MEDICAMENTO
 EMPRESA: F.F. FAVORA EIRELI ME
 ENDEREÇO: Av. Francisco Amador 144
 BAIRRO: Triunfo CEP: 08790-000 - SANTA INEÍDE DO
 PARAÍBA
 CNPJ: 01.594.018/0001-71
 PROCESSO: 255115684/2018-09 AUTORIZAÇÃO - 117549-6
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRA TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AMORÉ DO DIASLENSE, 1447
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14605-000 - BIRREDAO PRETO/SP
 CNPJ: 56.374.246/0001-08
 PROCESSO: 255118474/2018-16 AUTORIZAÇÃO - 117578-9
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE
 CARGAS SA
 ENDEREÇO: RODovia BR 116, Nº 2900 KM 06
 BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 60842-355 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 08.707.061/0001-03
 PROCESSO: 255114478/2018-10 AUTORIZAÇÃO - 117551-7
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCELO FAGUNDES DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA GARIBALDI 1095 LIZA 1 E 2
 BAIRRO: METRO CEP: 91200-000 - CAMPO ALEGRE
 CEP: 54.425-429/0001-43
 PROCESSO: 255112091/2018-14 AUTORIZAÇÃO - 117543-4
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: BCI MENSAGEIROS MOTORIZADOS E
 TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
 BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04501-000 - SÃO
 PAULO/SP
 CNPJ: 05.872.499/0001-07
 PROCESSO: 255117407/2018-15 AUTORIZAÇÃO - 117520-0
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICINA FARMACIA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BAHIA, ANEXO QUADRA 1311011 P
 BAIRRO: CENTRO CEP: 34060-000 - URUÇUPE/GO
 CNPJ: 19.567.549/0001-14
 PROCESSO: 255115684/2018-07 AUTORIZAÇÃO - 117560-0
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDOS LAGINA, 229
 BAIRRO: BELA VISTA, CEP: 91704-108 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 20.943.244/0001-06
 PROCESSO: 255118540/2018-10 AUTORIZAÇÃO - 117528-8
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, EMBALAGEM
 EMPALHAR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, EMBALAGEM
 FABRICAR, MEDICAMENTO
 RECEBER, MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA LUGO PHARMACEUTICALS
 LTDA
 ENDEREÇO: F. SARGENTOS RINHOEIRO, 110 - DER
 15
 BAIRRO: SARANÁ CEP: 08080-000 - JARDIM AGRICOLAS
 CNPJ: 15.485.149/0001-78
 PROCESSO: 255119109/2018-06 AUTORIZAÇÃO - 117584-9
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: HMA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA C-209 NÚMERO 1
 BAIRRO: JOIA AMERICA CEP: 06070-000 - TORAJÁ/GO
 CNPJ: 19.532.028/0001-04
 PROCESSO: 255115684/2018-07 AUTORIZAÇÃO - 117575-1
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: J.M. EXPRESS ME - ME
 ENDEREÇO: AV. DEPUTADO SUIZ DE ALMEIDA Nº 4820
 GALPÃO 08
 BAIRRO: JACUPI CEP: 06745-002 - JACUÍZEA/CE
 CNPJ: 19.968.042/0001-71
 PROCESSO: 255115684/2018-08 AUTORIZAÇÃO - 117576-6
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MED TAZZO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOVEM MACIEL Nº 2000
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 99660-000 - MONTAÑAS
 CNPJ: 01.956.144/0006-58
 PROCESSO: 255115684/2018-08 AUTORIZAÇÃO - 117558-0
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1.291, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária do Conselho Nacional de Saúde (CNS) resolve, em cumprimento do art. 1º da Lei nº 3.351, de 21 de novembro de 1957, dando ao disposto no art. 54, I, e II do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 14 de fevereiro de 2010, o seguinte:

Art. 1º - Considerar autorizadas aquelas novas empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, inscritas no Anexo II do Regulamento de Registro em 1º de maio de 2018, que não tenham sido inscritas anteriormente em produções e estabelecimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

BRASÍLIA, 24 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

SECRETARIA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

EMPRESA: ANEL FARMACIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 17/08 2, CEP: 05049-000 - SÃO PAULO - SP
 CNPJ: 05.049.000/0001-09
 PROCESSO: 255115684/2018-09 AUTORIZAÇÃO - 117549-6
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ARIANNA DO BRASIL FARMACIA DE
 DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03/12 PRIMEIRO DE MAIO, Nº 28
 BAIRRO: JARDIM INSUMOS FARMACÉUTICOS
 CEP: 05049-000 - SÃO PAULO - SP
 PROCESSO: 255115684/2018-09 AUTORIZAÇÃO - 117549-6
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ARIANNA DO BRASIL FARMACIA DE
 DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03/12 PRIMEIRO DE MAIO, Nº 28
 BAIRRO: JARDIM INSUMOS FARMACÉUTICOS
 CEP: 05049-000 - SÃO PAULO - SP
 PROCESSO: 255115684/2018-09 AUTORIZAÇÃO - 117549-6
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ARIANNA DO BRASIL FARMACIA DE
 DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03/12 PRIMEIRO DE MAIO, Nº 28
 BAIRRO: JARDIM INSUMOS FARMACÉUTICOS
 CEP: 05049-000 - SÃO PAULO - SP
 PROCESSO: 255115684/2018-09 AUTORIZAÇÃO - 117549-6
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ARIANNA DO BRASIL FARMACIA DE
 DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03/12 PRIMEIRO DE MAIO, Nº 28
 BAIRRO: JARDIM INSUMOS FARMACÉUTICOS
 CEP: 05049-000 - SÃO PAULO - SP
 PROCESSO: 255115684/2018-09 AUTORIZAÇÃO - 117549-6
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1.300, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária do Conselho Nacional de Saúde (CNS) resolve, em cumprimento do art. 1º da Lei nº 3.351, de 21 de novembro de 1957, dando ao disposto no art. 54, I, e II do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 14 de fevereiro de 2010, o seguinte:

Art. 1º - Autorizar a inscrição de novas empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no Anexo II do Regulamento de Registro em 1º de maio de 2018, que não tenham sido inscritas anteriormente em produções e estabelecimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

BRASÍLIA, 24 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

SECRETARIA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA DE
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 104 - LOJA 07
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 85300-000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 17.284.411/0001-03
 PROCESSO: 255116754/2018-07 AUTORIZAÇÃO - 117520-0
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: CASTROMED REDE DE CLINICAS E
 MEDICINA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. BURNIUM, 2114, 2118 - F
 BAIRRO: NOVO CARMELITO CEP: 54762-000 - CAMARAGIBI/PE
 CNPJ: 26.984.372/0001-50
 PROCESSO: 255118094/2017-14 AUTORIZAÇÃO - 117520-0
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: AMB TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV. DEPUTADO LUIZ
 SN - KM 171

RESOLUÇÃO Nº 1.301, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária do Conselho Nacional de Saúde (CNS) resolve, em cumprimento do art. 1º da Lei nº 3.351, de 21 de novembro de 1957, dando ao disposto no art. 54, I, e II do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 14 de fevereiro de 2010, o seguinte:

Art. 1º - Autorizar a inscrição de novas empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no Anexo II do Regulamento de Registro em 1º de maio de 2018, que não tenham sido inscritas anteriormente em produções e estabelecimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

BRASÍLIA, 24 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

SECRETARIA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

EMPRESA: BCI MENSAGEIROS MOTORIZADOS E
 TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
 BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04501-000 - SÃO
 PAULO/SP
 CNPJ: 05.872.499/0001-07
 PROCESSO: 255117407/2018-15 AUTORIZAÇÃO - 117520-0
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICINA FARMACIA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BAHIA, ANEXO QUADRA 1311011 P
 BAIRRO: CENTRO CEP: 34060-000 - URUÇUPE/GO
 CNPJ: 19.567.549/0001-14
 PROCESSO: 255115684/2018-07 AUTORIZAÇÃO - 117560-0
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDOS LAGINA, 229
 BAIRRO: BELA VISTA, CEP: 91704-108 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 20.943.244/0001-06
 PROCESSO: 255118540/2018-10 AUTORIZAÇÃO - 117528-8
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91532708203623547943-2
 Data: 27/08/2020 11:41:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK57218-CVYM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Bastos
 Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autent. e conteúdo apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em https://selodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Sr. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 11:48:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91532708203623547943-1 91532708203623547943-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0cb39edb852c6478042dac485e503cf5affba019f91c7277cb5ecc3531acb713f76908ab39c07d85c0b3693ce5d700771



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

